

## **PORTARIA N.º 055 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1682*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade, Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, combinado com o art. 13 da Resolução nº168, de 08 de janeiro de 1996,

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Bolsa de Estudo, a título de Auxílio Financeiro a servidora **Joelma Feitosa Frazão**, matrícula n.º 4704, devidamente matriculada no Curso Superior de Gestão de Recursos Humanos e Ciências Contábeis, no Sistema de Educação a Distância – UNIDERP, em parceria com a Premier-Empresa Americana de Orientação Educacional S/A. a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente